



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DO KRAV MAGÁ E KAPAP'."

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia do Krav Magá e Kapap", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O KRAV MAGÁ é um sistema de Defesa Pessoal de origem Israelense e consiste num método de combate corporal de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

contato total (FULL CONTACT), muito assertivo e eficaz.

É, atualmente, um dos métodos de autodefesa mais eficientes do mundo e abrange todas as pessoas que querem aprender a defender-se de ataques individuais ou em grupo, com ou sem armas de ataque. Todos os golpes são permitidos, com o intuito de lidar e ultrapassar qualquer tipo de situação de perigo.

A sua prática envolve técnicas próprias de luta, utilizando-se de socos, torções, chutes, pontapés e golpes certos em locais específicos do corpo do adversário. Os praticantes trabalham a sua autoconfiança e tornam-se pessoas mais ágeis e flexíveis.

A concepção do KRAV MAGÁ revela um caminho que permite qualquer um exercer o direito à vida, mesmo no cenário violento que nos rodeia. É a única luta não reconhecida mundialmente como arte marcial. Não há regras ou competições, pois sua técnica visa à legítima defesa em situações de perigo real. Com respostas simples, rápidas e objetivas para situações de violência do dia a dia, mostra ao cidadão comum como se defender, independentemente de condicionamento físico, idade ou sexo. Com origem militar, sua aplicação nas forças de segurança já foi adotada por corporações do mundo inteiro por sua eficiência em combate.

KAPAP é uma doutrina de combate feito a partir de combinações de diversos estilos de combate (boxe, judô, jiu-jitsu, combates com faca, pistolas, rifles, armas improvisadas). A ênfase é dada no combate com mãos vazias contra cada uma dessas armas e arma contra arma. É adaptável a todos campos de batalha e habilita ao guerreiro superar qualquer tipo de luta e prepara-o para quase toda



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

situação possível.

Não é um esporte, nem é uma arte marcial, tampouco é competitivo, sendo um grande modo de defesa pessoal. Um praticante de KAPAP não é um lutador ou competidor, ele é um guerreiro, homem da guerra, literalmente uma rápida, precisa e letal máquina de combate.

Tem como missão o desenvolvimento de treinamentos inovadores e eficazes de luta contra os ataques violentos, criminosos ou terroristas. A metodologia usada nos treinamentos envolve intensa simulação de combate e defesa a vários tipos de agressões, usando-se de tópicos destinados a melhorar as capacidades físicas e mentais, a fim de que todos sejam capazes de lidar com a violência.

Nesse sentido, os valores desenvolvidos pela família Krav Magá e Kapap traçam um caminho de disciplina e ética, visando a melhor qualidade de vida e a construção de uma sociedade melhor.

O objetivo da prática do Krav Magá e Kapap é assegurar que o cidadão retorne diariamente à sua casa em segurança, direito primário, inalienável e universal de todo ser humano, em que a defesa da vida deve prevalecer sobre a "lei do mais forte".

Assim, conclamamos todos os membros desta Casa para apoiar esse meritório pleito de instituir a data de 30 de novembro como o Dia Municipal do Krav Magá e Kapap, data que marcou a fundação da Federação Brasileira de Krav Magá e Kapap no Brasil,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

por meio do Grão-Mestre Veruilson Nogueira. Dia esse que será também utilizado para celebrar a modalidade na cidade de São Caetano do Sul, criando, assim, uma data para conscientizar as pessoas e fortalecer as ações contra a violência, levando informações sobre prevenção, combate e erradicação de qualquer forma de violência contra pessoas.

Plenário dos Autonomistas, 12 de setembro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR